

PORTARIA Nº 322 DE 07 DE AGOSTO DE 2015

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto nas Leis Municipais nº 4.701 de 28 de outubro de 2011 e nº 4.739 de 27 de fevereiro de 2012 combinadas com o art. 2º, inciso I, e art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002, e, ainda, tendo em vista o resultado final do **Concurso Público**, processo administrativo nº 1.430 de 09 de novembro de 2011, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear, a partir de 11 de agosto de 2015, em caráter efetivo, o candidato relacionado no inciso I para o respectivo cargo:

I -

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO	R.G.
I	FRANCINEI ALVES FERREIRA	14º	AUXILIAR DE LIMPEZA	23.472.987-9-SP

Art. 2º O prazo para a Posse é de **15 (quinze)** dias corridos e dar-se-á em **26 de agosto de 2015**, ressalvadas as hipóteses previstas nos §§ 2º, 3º e 4º do art. 22. da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Art. 3º O exercício terá início em **1º de setembro de 2015**, ressalvadas as impossibilidades de Posse previstas no art. anterior.

Art. 4º O candidato nomeado no art. 1º deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Mauá, situado na Av. João Ramalho, nº 305 – Vila Noêmia – Mauá - São Paulo, para agendamento da Posse e Exercício, previstos nos art. 21 a 25 da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002, sob pena do contido no § 5º do art. 22 e art. 25 “caput” da respectiva Lei.

Art. 5º Lavre-se o respectivo Termo de Posse e apostile-se.

Portaria nº 322/2015 - fls. 02

Art. 6º Publique-se e registre-se.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 07 de agosto de 2015, 60º da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador ROBERTO RIVELINO FERRAZ
Presidente em Exercício

Vereador ADMIR JACOMUSSI
1º Secretário

Vereador OSVANIR CARLOS STELLA
2º Secretário

Vereador RICARDO MANOEL DE ALMEIDA
3º Secretário

Registrada na Diretoria Geral, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Diretor Geral